



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1059/DGP/REITORIA de 06 de julho de 2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23278.000062/2020-30,

R E S O L V E:

1. Conceder o direito ao **Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País – Doutorado**, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, a(o) servidor(a) **RAFAEL FILIPE NOVOA VAZ**, Matrícula SIAPE nº **2189228**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **no período de 03 de agosto de 2020 à 02 de agosto de 2021;**

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor